

**ATA N.º 11/2022**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 16 DE MAIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

----- No dia dezasseis de Maio do ano dois mil e vinte e dois, pelas 15:12:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a reunião ordinária pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** começou por dizer que, pela sua formação de base e por ser advogado e jurista e sendo um convicto defensor do princípio da presunção da inocência, tendo tido conhecimento de alegadas buscas feitas por um órgão da polícia criminal, nomeadamente da Polícia Judiciária, à Câmara Municipal de Penafiel, gostariam de estar munidos de informação que lhes permitisse defender o bom nome da Câmara. Seria importante perceberem se essas buscas se confirmam, e tudo indica que sim, porque foram várias pessoas a relatá-las. -----

----- Perguntou a Senhor Presidente da Câmara se poderia partilhar o que estava em causa no mandado de busca e qual a posição do executivo quanto a isso e se poderiam estar descansados. Não seria nada de relevante, mas deixava à consideração do senhor presidente esses esclarecimentos. -----

----- Perguntou ainda se não seria oportuno, como fazem alguns municípios, fazer um comunicado a esclarecer e a transmitir descanso e conforto à população. -----

----- Perguntou ainda se o Município de Penafiel tem nomeado um Encarregado de Proteção de Dados e, em caso afirmativo, quem era. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** relativamente à primeira questão, respondeu dizendo que, de facto, a Polícia Judiciária havia estado na Câmara tendo desenvolvido algumas diligências de investigação. Considera não ter

sido nada de novo e que não tivesse acontecido noutras alturas também, sendo que umas vezes pedem para irem lá e noutras, em vez de virem buscar documentos pedem para os enviarem. São circunstâncias que interpretam como normais num Estado de direito democrático em que as instituições têm que funcionar e as entidades de investigação criminal têm que fazer o seu trabalho e o seu papel, sobretudo quando agora há muito mais incentivo a denúncias e queixas anónimas. Mesmo quando se apercebem que são queixas sem grande sustentabilidade, tem de fazer o seu papel. ---

----- Quanto ao resto apenas poderá dizer que se apercebeu que a queixa anónima que estará na origem das diligências estará relacionada com um processo de urbanismo. -----

----- Como o Senhor Vereador Paulo Correia deverá saber, quando a Polícia Judiciária entende que as diligências são realmente importantes e profundas fazem notas de imprensa a explicar o que fizeram e porquê. No caso em concreto a Polícia Judiciária não se pronunciou e até recomendou, nomeadamente aos funcionários com quem se cruzou, para que mantivessem um certo pudor relativamente ao tema. -----

----- Considera que se trata de uma circunstância perfeitamente normal e dar-lhe mais relevância, seria criar um ambiente de algum alarme social perfeitamente desnecessário. Não crê ser do interesse nem da Câmara e sobretudo da investigação que aquelas questões sejam tratadas em praça pública, devendo ser tratada com pudor e com discrição. -----

----- Estão tranquilos e nomeadamente o Senhor Vereador do Urbanismo está perfeitamente tranquilo relativamente ao processo em causa e à queixa anónima, pelo que o que terão que fazer é aguardar serenamente pelas diligências, sendo que fizeram desta vez aquilo que sempre fizeram que é disponibilizar toda a informação e de forma positiva a todas as solicitações que lhes são feitas pelos órgãos de polícia criminal. Desta vez foi a Polícia Judiciária, noutras alturas o Tribunal Administrativo, também os tribunais judiciais, sendo natural porque no relacionamento das instituições cada uma tem que cumprir com as suas funções. -----

----- Relativamente à proteção de dados, a Encarregada de Proteção de Dados é a Anabela Tavares. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara os esclarecimentos que havia prestado. Relativamente à proteção de dados, havia feito essa pergunta porque, por defeito seu, não havia encontrado essa informação mas tinha plena convicção que a autarquia teria já nomeado alguém para aquela função. Mais uma vez na defesa do interesse da Câmara Municipal de Penafiel e sabendo as exigências colocadas àquele nível, nomeadamente o que tem acontecido

com a Câmara Municipal de Setúbal e a outras autarquias de que tem conhecimento, queria apenas ter a garantia de que estava tudo em conformidade e folga em saber que sim.-----

----- Relativamente à primeira questão, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se estava confirmado que a vinda da Polícia Judicial se deveu a uma denúncia anónima. Perguntou ainda se, não correndo o risco de violação do segredo de justiça ou importunação de alguma forma no normal desenrolar do processo, o Senhor Presidente poderia dizer qual o processo que estava em causa.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que, relativamente à primeira pergunta, podia responder afirmativamente porque o senhor chefe da investigação lhe havia dado nota disso. Relativamente à segunda pergunta, sugeriu ao Senhor Vereador que entrasse em contacto com o Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo que lhe dará todas as informações relativamente ao processo.

----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** propôs a atribuição de um voto de louvor ao penafidense Ricardo Moreira, pelo facto de se ter sagrado Campeão do Mundo de Bombeiros, na prova de 10 metros de estrada nos World Firefighter Games 22.-----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** propôs a atribuição dos seguintes votos de louvor: -----

----- - à Secção de Atletismo do Futebol Clube de Penafiel, pela conquista do primeiro lugar por equipas, em masculinos e femininos, na 2ª jornada da 18.ª Edição da Taça de Portugal em Corrida de Montanha; -----

----- - à equipa sénior de Futsal da Associação Desportiva de Penafiel (ADP), pela vitória da final-four da Taça de Futsal da Associação de Futebol do Porto. -----

----- Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade.

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** ainda que não na forma de voto de louvor, louvar as famílias penafidenses, principalmente as numerosas. No dia anterior foi celebrado o Dia Internacional da Família, tendo sido muito bonito ver tantas famílias no Parque da Cidade numa iniciativa organizada de forma muito bem articulada pelo Pelouro da Família e pelo Pelouro do Ambiente, que proporcionaram um dia muito interessante e agradável a todas as famílias penafidenses que quiseram comemorar aquele dia. Naquele dia aproveitaram para entregar os cartões de família numerosa, tendo sido mais de trinta famílias a recebê-lo.

----- Têm muito orgulho pelo facto de nos últimos seis anos o Município de Penafiel ter sido reconhecido e galardoado como Município Amigo das Famílias e querem que todos os anos haja mais motivos e mais razões para que as famílias penafidenses se sintam bem e que outras possam escolher viver em Penafiel. -----

----- Explicou que o catão de família numerosa proporciona algumas vantagens em termos de dinâmicas municipais, naturalmente dentro das competências e de acordo com os limitados recursos da Câmara, quer no domínio fiscal com o desconto proporcionado às famílias numerosas em termos de IMI, quer com a tarifa de água e saneamento que lhes são mais favoráveis porque, naturalmente, têm que consumir mais água e produzem mais resíduos, quer no acesso aos equipamentos municipais sendo que este ano será já acrescentado o acesso gratuito à AGRIVAL, estando também em fase de negociação com a Magikland a possibilidade de poder ser proporcionado àquelas famílias o acesso gratuito pelo menos uma vez por ano. -----

## ----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

### ----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

#### ----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

##### ----- **Deliberação n.º 386 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2022. **(em arquivo)**-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade-----

##### ----- **Deliberação n.º 387 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Normas de funcionamento das Festas da Cidade "Corpo de Deus", a decorrer de 11 a 19 de junho. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2022-05-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-12 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do UFM, datada de 2022-05-10 **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

##### ----- **Deliberação n.º 388 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de doação a celebrar entre Silva e Vinha, S.A. e o Município de Penafiel, relativo à cedência ao Município a título gratuito e definitivo,

de uma parcela de terreno com a área de 2.094,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Pena, Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, descrito na CRP de Penafiel sob o n.º 759/Galegos e inscrito na matriz predial sob o art.º 587.º, destinado à execução da obra "Arruamento de Acesso à Zona Industrial de Zebreus - Galegos - 1.º Fase - Penafiel".-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-09 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e levantamento topográfico (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 389 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Procedimento: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ANO LETIVO DE 2022/2023":-----

----- 1 – Aprovação da adjudicação do supra citado procedimento à Firma "Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.";-----

----- 2 – Aprovação a Minuta do Contrato;-----

----- 3 – Fixação do prazo de máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:-----

----- a) Declaração conforme o modelo constante do Anexo II do C.C.P.;-----

----- b) Cópia do alvará de transporte;-----

----- c) Cópia da autorização para exploração de transportes públicos;-----

----- d) Cópia dos circuitos registados no CIGGESC;-----

----- e) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;-----

----- f) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;-----

----- g) Certidão emitida pela Repartição de Finanças;-----

----- h) Registo Criminal da Empresa;-----

----- i) Registos Criminais dos Órgãos Sociais;-----

----- j) Fotocópia do cartão de cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato; e-----

----- k) Procuração, se for o caso.-----

----- 4 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do



C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-12 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-12, minuta do contrato a celebrar, informação do DGO-UCPFCAI, datada de 2022-05-12, email de DEDJ (Isabel Lopes), datado de 2022-05-06, emails trocados entre a CIM e a UCPFCAI, cópia da ata nº 2 do Conselho Intermunicipal da CIM, realizada em 2021-11-23, informação da CIM Tâmega e Sousa, datada de 2021-11-17, Plano de Transportes Escolares 2022/2023 e proposta de cabimento nº 876 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que, como será do conhecimento do Senhor Presidente têm ocorrido vários constrangimentos com o Tribunal de Contas relativamente aos contratos com valor superior a novecentos e cinquenta mil euros, tratando neste caso de mais de um milhão de euros, sendo que os mesmos estão sujeitos a visto prévio. Ao analisar o documento, para o qual mais uma vez o tempo foi escasso, não viu em lugar nenhum a referência do envio para visto prévio do Tribunal de Contas, presumindo que ainda não tenha ocorrido, não tendo também conseguido ver a data de entrada em vigor do contrato, presumindo que nele esteja salvaguardado que o mesmo só entrará em vigência após a obtenção do visto prévio positivo daquele tribunal. Disse estar a falar do assunto pelo facto de ter ocorrido a ação de apuramento da responsabilidade financeira plasmada no relatório do Tribunal de Contas no ano de 2021, que entendeu que havia responsabilidade financeira do Senhor Presidente da Câmara e do Vereador com o Pelouro dos Transportes, é só não entenderam ser também dos vereadores da oposição que haviam votado favoravelmente porque não haviam sido avisados previamente das notificações feitas pelo Tribunal de Contas aos Senhor Presidente que diziam que aquele tipo de contratos não poderia entrar em vigência sem aquele visto prévio. -----

----- Assim, perguntou se aquele documento já havia sido enviado ao Tribunal de Contas para aquele efeito e, caso não tenha sido, se está salvaguardado no contrato a entrada em vigor apenas após a vinda do visto prévio favorável, sob pena de terem que votar conta não porque queriam por em causa o mérito e a necessidade da aprovação daquele contrato, mas apenas e só porque se trata de uma questão formal acerca da qual nunca poderiam dizer que não lhes havia sido comunicado. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que o que estava ali em causa era apenas a aprovação da adjudicação e apenas após aquela fase e os demais trâmites processuais é que será celebrado o contrato e só após poderá ser enviado para visto prévio do Tribunal de Contas. -----

----- Tratou-se efetivamente de um processo incómodo para todos, especialmente para os Senhores Vereadores da oposição que não têm nenhuma responsabilidade no contrato nem na sua remessa ao Tribunal de Contas uma vez que o que vai à aprovação da Câmara Municipal é o contrato em si e nada mais que isso, não estando o mesmo ferido de qualquer ilegalidade. O que estava em causa era a remessa atempada ao Tribunal de Contas para que pudesse obter o visto antes de iniciar a sua execução, o que não é claramente responsabilidade dos senhores vereadores, nem dos da oposição, nem dos demais. -----

----- Tiveram o cuidado e a prudência de não executar financeiramente nada antes da vinda do visto do Tribunal de Contas, tendo apenas sido executada a parte material porque as crianças nunca poderiam ficar sem transporte. -----

----- Lamentou o sucedido, sobretudo pelo transtorno que causou a todos os senhores vereadores que, diga-se de verdade, foram absolutamente solidários naquele processo porque todos tinham a noção da injustiça do processo em si. -----

----- Acrescentou que o atraso que ocorrera se deveu ao facto de, por serem tão rigorosos, terem esperado que terminassem todas as matrículas de forma a fazer-se um procedimento com o número de alunos o mais exato possível, pelo que só no final de maio, início de junho é que tiveram acesso aos números. De forma a que não corram o mesmo risco, agora é feita uma previsão por estimativa. -----

----- Estão agora a tempo de executar todo o procedimento no devido tempo e só com o visto do Tribunal de Contas é que terá início a execução do contrato. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse subscrever na íntegra o facto de as crianças não poderem ficar sem transporte. Porém, considera que é da responsabilidade da autarquia, neste caso do Presidente da Câmara e do Vereador com o Pelouro da Educação, após serem alertados uma primeira, uma segunda e uma terceira vez para a situação, terem acautelado que o processo pudesse ser feito de forma a não colocar em causa o cumprimento da lei, nem o superior interesse das crianças do concelho. Disse ficar muito satisfeito e confortável pelo facto de agora ter sido tudo acautelado e, tendo em conta os esclarecimentos feitos pelo Senhor Presidente da Câmara e a garantia dada de que o contrato só entrará em execução após o visto prévio do Tribunal de Contas, iriam votar favoravelmente. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 390 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Assunção do compromisso do procedimento "Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana", no âmbito da transferência de competências na área da saúde para o Município de Penafiel a partir de 01-05-2022.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-10 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** informação do DGO-UCPFCAI, datada de 2022-05-10, cópia do auto de transferência n.º ARSN\_005/2022, cópia do contrato n.º 230/2021, celebrado entre a ARSN e Ronsegur, Rondas e Segurança, SA e cópia do aditamento ao mesmo (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 391 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um fundo de maneo no montante de 1000€ a cada um dos responsáveis de Agrupamentos e Escola Secundária de Penafiel, a seguir indicados, destinado à realização de pequenas despesas urgentes e inadiáveis:

----- - Adão Fernando de Sousa Santos, Escola Básica D. António Ferreira Gomes (AE D. António F. Gomes); -----

----- - Ana Maria de Jesus Moreira Garcez, Escola Secundária Joaquim de Araújo (AE Joaquim de Araújo);-----

----- - José Manuel da Silva Guedes, Escola Básica de Paço de Sousa (AE Paço de Sousa); -----

----- - Sara Rute Pereira Ribeiro Vieira Pinto, Escola Básica Penafiel Sudeste (AE Penafiel Sudeste);-----

----- - Edgar Carmo de Sousa, Escola Básica e Secundária de Pinheiro (AE de Pinheiro); e-----

----- - Sónia Cristina Pinto Cerqueira, Escola Secundária de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-05-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-13 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanham a proposta:** informação da DEDJ, datada de 2022-05-12 e propostas de cabimento n.ºs 888, 889, 890, 891, 892 e 893 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

8

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade-----

----- **Deliberação n.º 392 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa do valor único correspondente ao encargo do Município de Penafiel, no projeto "Aquisição de Licenças de Autenticação Multifator", no valor de € 5.772,37. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2022-05-05, fatura da AMVS, nº 174 e proposta de cabimento nº 832 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 393 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel, no projeto "Aquisição de Serviços Especializados para Monitorização e Resposta a Incidentes de Segurança (SOC)", no valor de € 1.820,40. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2022-05-05, fatura da AMVS, nº 179 e proposta de cabimento nº 839 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 394 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel, com as Brigadas de Sapadores Florestais, no valor de € 4.644,13. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2022-05-05, ofício da CIM, datado de 2022-04-27 e proposta de cabimento n° 843 **(Anexo VIII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 395 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel, no projeto "Renovação de Licenciamento da Solução para a rede de Dados do Data Center (Firewall)", no valor de € 11.055,15.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara **(Anexo IX)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2022-05-05, ofício da AMVS, n° 432/22 e proposta de cabimento n° 840 **(Anexo IX)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade-----

----- **Deliberação n.º 396 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Atribuição do apoio no montante de 500,00€ a cada um dos seguintes grupos de bailes, de forma a permitir garantir a tradição no desfile da Cavalhada, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, evento de interesse para o município:-----

----- -Baile dos Pedreiros dinamizado pelo Grupo Folclórico de Penafiel;-----

----- -Baile dos Pauzinhos pela Associação de Desenvolvimento de Lagares;-----

----- -Baile das Floreiras pela ADRISCREP- Associação para o Desenvolvimento Integrado Sócio-Cultural Recreativo e Económico de Penafiel;-----

----- -Baile dos Turcos pelo Grupo Folclórico da Associação Cultural e Recreativa Amigos de Bustelo.-----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-05-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-03, **(Anexo X)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-05-03 e proposta de cabimento nº 842 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que, com muita pena, não iria ser realizado o habitual Baile dos Pretos. Tal facto deve-se à existência de alguns puritanismos e o politicamente correto obrigaram à tomada daquela decisão.

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse considerar que os cantares que estavam associados àquele baile, longe de ser uma questão politicamente correta, era mesmo uma questão de evolução civilizacional. Os dizeres dos cantares estão ainda disponíveis online e são extremamente racistas e ainda bem que tiveram o cuidado de os retirar das festividades, para não as conspurcar uma vez que são festividades que tanto orgulham todos os penafidenses. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse ficar registada a opinião do Senhor Vereador Paulo Correia. Porém, participando há muitos anos nas festividades do Corpo de Deus, disse que em momento algum havia visto alguém a sentir-se melindrado com os cantares, uma vez que toda a gente havia interpretado cada uma das intervenções como uma questão histórica. O que não querem e não podem permitir é que as Festas do Corpo de Deus sirvam para qualquer tipo de combate político. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade-----

----- **Deliberação n.º 397 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de trânsito proibido a automóveis pesados (C3b) no parque estacionamento paralelo à Rua 3 de Março, Freguesia de Guilhufe e Urrô.-- -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-02 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email do Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo, datado de 2022-03-03, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 398 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinalização vertical de cedência de passagem na Rua do Ledo, Rua Nova da Aldeia, Rua de António Amaral Pinto e Rua do Cerrado, Freguesia de Guilhufe e Urrô. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-11 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô, datado de 2022-01-11, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 399 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinais de paragem e estacionamento proibidos (C16), com painéis adicionais modelo 10a EXCETO MOTOCICLO e modelos 3a / 3c na Rua da Escola de Gandra, Freguesia de Guilhufe e Urrô.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-02 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô, datado de 2022-02-07, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 400 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) na Travessa de Silvarelhos, Freguesia de Guilhufe e Urrô.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-11 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email de MJ Seguros, datado de 2022-03-05, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 401 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional modelo 10a EXCETO CARGAS E DESCARGAS e pintura de marca M14a de paragem e estacionamento para cargas e descargas na Rua da Escola, Freguesia de Irivo.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-02 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Irivo, datado de 2022-02-28, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 402 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamento e entroncamento (B2) na Rua de São Simão, Freguesia de Irivo.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-02 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Irivo, datado de 2022-04-01, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 403 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional indicador do início do local regulamentado modelo 3c e um sinal de fim da paragem ou estacionamento proibidos (C21) na Rua Central de Guedixe, Freguesia de Irivo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-02 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Irivo, datado de 2022-02-28, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 404 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) no Caminho do Monte, Freguesia de Penafiel (Milhundos). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-11 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Penafiel, datado de 2022-04-19, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 405 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinalização de paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (H20a) na Rua Engenheiro Matos próximo do seu entroncamento com a Rua Antero de Quental, Freguesia de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-11 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email de Joaquim Vieira, datado de 2021-07-30, ofício das Infraestruturas de Portugal, datado de 2022-03-24, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 406 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Reformulação da sinalização de trânsito proibido a automóveis pesados na Rua de Alameda, Freguesias de Penafiel e de Guilhufe e Urrô. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-02 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Penafiel, datado de 2022-03-24, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 407 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinais de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) e sinais de informação de via pública sem saída (H4) em várias ruas da Freguesia de Penafiel (Milhundos). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-11 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Penafiel, datado de 2022-03-04, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 408 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional modelo 10a EXCETO CARGAS E DESCARGAS e pintura de



marca M14a de paragem e estacionamento para cargas e descargas; e a colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 10b "3 LUGARES" e pintura de marcas M14b de linhas delimitadoras de lugar de estacionamento na Rua da Praia, bem como colocação de um sinal de perigo de descida perigosa (A3a) na Rua da Praia Freguesia de Sebolido. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-11 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Sebolido, datado de 2022-02-21, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 409 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional modelo 3a na Rua de Penidelo, Freguesia das Termas de São Vicente. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-11 (**Anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia das Termas de S. Vicente, datado de 2021-11-25, fotografias, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 410 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Prorrogação do prazo de execução da empreitada "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Martinho de Recezinhos", a ser executada por Arpecdouro, SA, por um período de mais 60 dias. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-12 (**Anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** informação do DOSMA-DAT, datado de 2022-05-11 e ofício da ARPECDOURO, datado de 2022-05-12 (**Anexo XXIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 411 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Receção definitiva da obra "Construção do Centro Escolar de Boelhe" executada por Teisil - Empresa de Construções, Lda. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-12 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** auto de receção definitiva, datado de 2022-04-26 (**Anexo XXV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 412 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Nomeação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Eng. Alexandre Couto como responsável pela direção do procedimento de Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-11 (**Anexo XXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe da DGU, datada de 2022-05-11 (**Anexo XXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 413 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Nomeação da Chefe da Unidade de Fiscalização Municipal, Dra. Marisa Moreira como responsável pela direção do procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Publicidade. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-11 (**Anexo XXVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Chefe da DGU, datada de 2022-05-11 (**Anexo XXVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 414 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Nomeação da Chefe da Unidade de Fiscalização Municipal, Dra. Marisa Moreira como responsável pela direção do procedimento de Criação do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-05-11 (**Anexo XXVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Chefe da DGU, datada de 2022-05-11 (**Anexo XXVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 415 de 16 de Maio de 2022** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por \_\_\_\_\_, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 27 de abril a 4 de maio de 2022. (**Anexo XXIX**)-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n° 94. **(Anexo XXX)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:44.-----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. --

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

